



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 37/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DO COMBOIO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "*Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase*", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho do Comboio, segmento entre a Rua da Levada de Santa Luzia e a Rua da Consolação, a partir do dia 18.01.2024 até ao dia 30.01.2024.

Durante a intervenção as carreiras dos transportes públicos efetuarão inversão de marcha junto à Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Como alternativa à circulação rodoviária deverá ser utilizada a Estrada do Livramento ou Rua Passeio da Quinta do Salvador e Rua João Carlos Gomes.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 15 de janeiro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira